



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 216, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Exoneração e nomeia de ocupante de Cargo de Livre Provisamento – CLP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento **GERENTE** da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, o empregado **HELIO AUGUSTO FERREIRA JORGE**, matrícula nº 810, a partir do dia 28 de junho de 2016;

Art. 2º Manter a lotação do respectivo empregado na Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, na qual exercerá o cargo de livre provimento - **Assessor II**, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisamento/Cargo em Comissão do PCCS 2012;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

